



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 003/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/3/2009.

**Aprovar o Termo de Convênio nº 430/2008 entre a UEM e a Fundação Araucária.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 389/2009;**

Considerando o Parecer nº 124/2009-PJU;

Considerando despacho exarado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Maringá à fl. 40 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 3ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 430/2008 e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 13.913 – Artisans Brasil – Seda Justa, contemplado no Programa Universidade Sem Fronteiras: Extensão Tecnológica Empresarial - Chamada de Projetos 07/2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de março de 2009.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**